

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 90/XV/ 1.ª SL

Aos 22 dias do mês de março de 2023, pelas 10:03 horas, reuniu a Comissão De Orçamento E Finanças, na Sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Aprovação das atas n.º 86 a 88;**
2. **Discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 443/XV/1.ª \(L\)](#) – Introduz medidas promotoras de transparência na informação pré-contratual relativa à comercialização à distância de serviços financeiros;**
3. **Discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 56/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Estabelece o regime aplicável às start-ups e scaleups, altera o regime de tributação dos planos de opções para trabalhadores de start-ups e empresas do setor da inovação e reforça o sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial;**
4. **Discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 35/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Altera o regime de um conjunto de benefícios fiscais;**
5. **Discussão e votação do parecer o [Projeto de Lei n.º 415/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Aprova um regime excecional de endividamento municipal aplicável às despesas destinadas a fazer face aos prejuízos causados pelas situações de cheia ocorridas em dezembro de 2022;
Relator: Ivan Gonçalves (PS)
(13.ª CAPOTPL em conexão)**
6. **Discussão e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 618/XV/1.ª \(PCP\)](#) – Procede à 11.ª alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;
Relator: Deputado Rui Afonso (CH)
(13.ª CAPOTPL - Comissão competente)**
7. **Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 652/XV/1.ª \(IL\)](#) – Facilita o acesso às cadernetas prediais do património imobiliário do Estado;
Cabe ao GP PSD**
8. **Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 651/XV/1.ª \(IL\)](#) – Isenção de Imposto do Selo relativo a empréstimos;**

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 90/XV/ 1.ª SL

- Cabe ao GP PS
(6.ª CEOPPH em conexão)
9. Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 657/XV/1.ª \(IL\)](#)
– Reduz o custo da construção de habitações através da diminuição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) relativo à construção, beneficiação, remodelação, renovação, restauro, reparação ou conservação de imóveis;
Cabe ao GP PS
(6.ª CEOPPH em conexão)
10. Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 658/XV/1.ª \(IL\)](#)
– Facilita as situações de mudança de habitação, descontando o valor de rendas pagas ao valor de rendas recebidas para efeitos de cálculo de IRS;
Cabe ao GP PSD
(6.ª CEOPPH em conexão)
11. Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 632/XV/1.ª \(L\)](#)
– Altera o Código do Imposto do Selo, dele isentando os contratos de arrendamento habitacional com duração inicial igual ou superior a 5 anos enquadrados no Programa de Apoio ao Arrendamento;
Cabe ao GP IL
(6.ª CEOPPH em conexão)
12. Definição da metodologia de apreciação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 655/XV/1.ª \(PSD\)](#) – Estabelece o regime transitório de subsídio de renda e aprova medidas de mitigação no impacto do agravamento dos juros do crédito à habitação;
13. Definição da metodologia de apreciação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 654/XV/1.ª \(PSD\)](#) – Medidas fiscais para uma intervenção social para resolver a grave crise no acesso à habitação própria, o aumento dos encargos gerados com a subida dos juros no crédito à habitação e a promoção de medidas que incentivem uma melhor afetação dos prédios devolutos e o fortalecimento da confiança entre as partes nos contratos de arrendamento;
14. Discussão e votação do relatório final da [Petição Nº 73/XV/1.ª](#) - Por um Estatuto de Benefícios Fiscais Laico;
Relatora: Deputada Ana Bernardo (PS)
15. Designação de relator do parecer da [Proposta de Lei n.º 67/XV/1.ª \(ALRAM\)](#) – Pela eliminação da tributação, em sede de IRS, sobre as compensações e subsídios auferidos pelos bombeiros portugueses



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 90/XV/ 1.ª SL

na prestação do serviço voluntário;
Cabe ao GP PCP

16. Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 673/XV/1.ª \(CH\)](#) – Pela eliminação da tributação, em sede de IRS, sobre as compensações e subsídios auferidos pelos bombeiros portugueses na prestação do serviço voluntário;
Cabe à DURP PAN

17. Outros assuntos.

1. Aprovação das atas n.º 86 a 88;

O Senhor Presidente colocou as atas supracitadas a discussão. Não havendo pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou as mesmas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade, na ausência do BE e PAN.

2. Discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 443/XV/1.ª \(L\)](#) – Introduz medidas promotoras de transparência na informação pré-contratual relativa à comercialização à distância de serviços financeiros;

O Senhor Presidente lembrou que não houveram entrado propostas de alteração, tendo o projeto já sido discutido na generalidade.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) tomou a palavra para declarar a justificação que levaria o GP PS a votar contra o diploma, depois de se ter absterido na generalidade. O Senhor Deputado afirmou que, após uma análise detalhada, verificou estar em curso um processo legislativo no quadro da União Europeia (UE) para revisão da diretiva relativa ao regime de contratação à distância de serviços financeiros, considerando que esta não abrangia a vertente da iniciativa em questão. Mais acrescentou que a diretiva referida seria de harmonização máxima, e como tal, seria difícil aos Estados-Membros imporem requisitos adicionais aos previstos na iniciativa europeia. Em finalização, asseverou que, com base nos contributos recebidos sobre esta matéria, seria



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 90/XV/ 1.ª SL

aconselhável esperar pela conclusão do referido processo para saber se faria sentido avançar com algum tipo de requisito adicional.

O Senhor Presidente salientou que intervenção do Senhor Deputado se tratava mais de uma declaração de voto antecipada do resultado da especialidade do que propriamente da discussão do diploma nesta fase.

Neste sentido, usou igualmente da palavra o Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD), que declarou acompanhar a preocupação subjacente ao diploma em discussão, nomeadamente no que tange à proteção dos consumidores nesta matéria de cariz delicado. No entanto, relativamente à proposta em si, e no mesmo sentido já aduzido pelo Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS), afirmou que a matéria já estaria a ser analisada no âmbito europeu, através de uma alteração à diretiva respetiva, pelo que, no entender do Senhor Deputado, a temática ficaria salvaguardada de melhor forma numa alteração mais abrangente. Não obstante, antecipou que não obstaculizaria a que prosseguisse, por parte do GP PSD, o projeto de lei *sub judice*, atendendo ao seu espírito, informando de que se iria abster, saudando a iniciativa.

De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Rui Tavares (L), que agradeceu os contributos e os anúncios antecipados do sentido de voto, nomeadamente do PSD, por reconhecer, no seu entendimento, mérito no projeto lei, e do PS pela mudança de voto, pois na última vez que tal acontecera, segundo o Senhor Deputado, no dia seguinte, o Governo apresentara a medida vertida na iniciativa rejeitada, constituindo tal uma grande vitória para o L. Acrescentou igualmente que, se tal não acontecesse, seria necessário esperar pela diretiva desenvolvida nas instâncias europeias, não podendo Portugal ser mais ambicioso ou rápido que a UE, defendendo que nada impediria a proteção dos consumidores a nível interno, por forma a obrigar as instituições a dar publicidade a todas as taxas que acompanham os produtos financeiros. O Senhor Deputado concluiu, afirmando que todos assumiriam a sua responsabilidade na votação.

Não havendo mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou os artigos da supracitada iniciativa a votação, tendo as suas disposições sido rejeitadas. O registo dos sentidos de voto de cada grupo parlamentar, em cada artigo, consta do [Guião de votação preenchido](#), disponível na página eletrónica da iniciativa.

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 90/XV/ 1.ª SL

3. **Discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 56/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Estabelece o regime aplicável às start-ups e scaleups, altera o regime de tributação dos planos de opções para trabalhadores de start-ups e empresas do setor da inovação e reforça o sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial;**

O Senhor Presidente informou que o GP PSD houvera requerido o adiamento do presente ponto no dia anterior, afirmando que tal não configuraria, propriamente, um pedido potestativo, colocando o mesmo à consideração da Comissão.

Não havendo objeções, foi deliberado o adiamento deste ponto para a próxima reunião.

4. **Discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 35/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Altera o regime de um conjunto de benefícios fiscais;**

De modo semelhante ao ponto anterior, o Senhor Presidente comunicou que o GP CH requerera, no dia anterior, o adiamento da discussão do presente ponto, tendo colocado o mesmo à discussão, por não tendo sido considerado, neste contexto, um pedido potestativo.

Não existindo objeções ao requerido, foi o presente ponto adiado para a próxima reunião.

5. **Discussão e votação do parecer o [Projeto de Lei n.º 415/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Aprova um regime excecional de endividamento municipal aplicável às despesas destinadas a fazer face aos prejuízos causados pelas situações de cheia ocorridas em dezembro de 2022;
Relator: Ivan Gonçalves (PS)
(13.ª CAPOTPL em conexão)**

O Senhor Deputado apresentou o parecer do qual foi autor, abarcando, quanto às conclusões, as observações tecidas no ponto subsequente, reservando o relator a sua opinião para o debate em Plenário, ao invés dos GP.

Usou da palavra o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), para cumprimentar o Senhor Deputado Relator.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 90/XV/ 1.ª SL

Da mesma forma, tomou a palavra o Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD), que também cumprimentou o Senhor Deputado Relator.

De seguida, o Senhor Presidente colocou o supracitado parecer a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência do BE, PAN e L.

6. Discussão e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 618/XV/1.ª \(PCP\)](#) – Procede à 11.ª alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;
Relator: Deputado Rui Afonso (CH)
(13.ª CAPOTPL - Comissão competente)

O Senhor Deputado apresentou o parecer do qual foi autor.

Após a exposição, tomou a palavra o Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD), que observou que a nota técnica referente à iniciativa *sub judice* não dispunha que o diploma cumpria os requisitos constitucionais, defendia sim que parecia cumprir os mesmos, comparando este pormenor com a iniciativa do ponto 5, cuja nota técnica já manifestava dúvidas sobre a constitucionalidade do diploma que versava sobre a mesma matéria. O Senhor Deputado salientou igualmente uma parte das conclusões, quando o Senhor Deputado Relator dispôs que os GP reservam o seu sentido de voto para o debate em Plenário. Neste âmbito, defendeu que o Senhor Deputado Relator poderia reservar para o debate o seu sentido de voto, mas que os GP seriam livres de o reservar ou não, podendo apresentar, em qualquer sede, uma declaração política sobre a matéria, tomando como exemplo o GP PSD, que não se comprometeria a reservar o seu sentido de voto para o Plenário, podendo manifestá-lo em qualquer discussão. Em finalização, considerou que não faria grande sentido colocar nas conclusões que os partidos políticos reservam o seu sentido de voto para a discussão plenária, pois tal não faria parte do cumprimento dos requisitos constitucionais, regimentais e legais para a discussão dos diplomas.

O Senhor Presidente observou a pertinência da intervenção do Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD), recomendando que se retirasse a parte referida das conclusões dos pareceres, visto ser o autor do parecer que reserva para o debate plenário o seu



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 90/XV/ 1.ª SL

sentido de voto, não os GP. No entanto, destacou que esta expressão não assistia somente ao parecer em debate, estando presente em vários.

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), que agradeceu a elaboração do parecer e subscreveu as observações do Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD), sugerindo ainda que a discussão dos pareceres não se resumisse a uma leitura dos mesmos, o que considerava redundante e passível de pouco acrescentar ao debate.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) afirmou que acompanhava as observações referidas anteriormente, aproveitando ainda para cumprimentar o Senhor Deputado Relator e agradecer aos serviços pela elaboração da nota técnica.

Usou da palavra também o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), que asseverou que não lhe parecia motivo de referência o facto de a nota técnica afirmar que o diploma parecia corresponder aos requisitos constitucionais e, subseqüentemente, o parecer declarar que que a iniciativa cumpria os mesmos, pois, no seu entender, não era obrigatório que os pareceres fossem uma cópia da nota técnica, mais acrescentando que se esta defende o cumprimento dos requisitos constitucionais, nenhum problema haveria em o relator assumir que o diploma cumpre, efetivamente, essas exigências, até porque, conforme assegurou o Senhor Deputado, quaisquer questões poderiam ser resolvidas em sede de especialidade. Já no tocante à segunda observação do Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD), referente à remoção da frase que reserva o sentido de voto dos GP para o debate em plenário, o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) subscreveu, visto que os GP têm autonomia para reservar, ou não, a sua opinião, pelo que considerou consentânea a eliminação daquela, com o consentimento do Senhor Deputado Relator.

Por fim, o Senhor Deputado Rui Afonso (CH) aceitou a alteração preconizada pelo Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD), informando, contudo, que existiriam inúmeros pareceres nos quais consta a expressão apontada, pelo que considerou que se deveria acertar um critério de uniformização de pareceres, para evitar a arbitrariedade na sua análise. Deste modo, sugeriu que na parte das conclusões do parecer se extinguisse a frase em contenda.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 90/XV/ 1.ª SL

O Senhor Presidente colocou o parecer supracitado a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência do BE, PAN e L.

- 7. Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 652/XV/1.ª \(IL\)](#)
– Facilita o acesso às cadernetas prediais do património imobiliário do Estado;
Cabe ao GP PSD**

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) afirmou que o relator seria designado até ao final do dia.

- 8. Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 651/XV/1.ª \(IL\)](#)
– Isenção de Imposto do Selo relativo a empréstimos;
Cabe ao GP PS
(6.ª CEOPPH em conexão)**

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PSD) afirmou que o relator seria designado até ao final do dia.

- 9. Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 657/XV/1.ª \(IL\)](#)
– Reduz o custo da construção de habitações através da diminuição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) relativo à construção, beneficiação, remodelação, renovação, restauro, reparação ou conservação de imóveis;
Cabe ao GP PS
(6.ª CEOPPH em conexão)**

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PSD) afirmou que o relator seria designado até ao final do dia.

- 10. Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 658/XV/1.ª \(IL\)](#)
– Facilita as situações de mudança de habitação, descontando o valor de rendas pagas ao valor de rendas recebidas para efeitos de cálculo de IRS;**



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 90/XV/ 1.ª SL

**Cabe ao GP PSD
(6.ª CEOPPH em conexão)**

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) afirmou que o relator seria designado até ao final do dia.

**11. Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 632/XV/1.ª \(L\)](#)
– Altera o Código do Imposto do Selo, dele isentando os contratos de arrendamento habitacional com duração inicial igual ou superior a 5 anos enquadrados no Programa de Apoio ao Arrendamento;
**Cabe ao GP IL
(6.ª CEOPPH em conexão)****

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) afirmou que o relator seria o próprio.

12. Definição da metodologia de apreciação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 655/XV/1.ª \(PSD\)](#) – Estabelece o regime transitório de subsídio de renda e aprova medidas de mitigação no impacto do agravamento dos juros do crédito à habitação;

O Senhor Presidente propôs que a iniciativa supracitada e a subsequente obedecessem à mesma metodologia, sendo ambas tratadas no presente ponto, colocando esta matéria a discussão, nomeadamente no tocante à constituição de um grupo de trabalho (GT) e determinação de prazo para apresentação de diligências e propostas de alteração.

Neste sentido, o Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) defendeu que ambos os projetos de lei, assim como outros que correm os seus trâmites noutras comissões, se referem a matérias tão relevantes que toda a matéria em causa deveria ser discutida numa única sede, nomeadamente num GT intercomissões dedicado à habitação. Assim, antecipou que o GP PSD iria requerer, em local próprio, a constituição desse GT, mais adiantando que esta temática é abarcada pela 5.ª, 6.ª e 13.ª Comissão, devendo ser abordada de forma transversal, pedindo para que não fosse a metodologia definida na presente reunião.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 90/XV/ 1.ª SL

O Senhor Presidente afirmou que estaria subentendido o adiamento dos dois pontos *sub judice*.

Usou da palavra o Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS), que declarou ter uma preocupação semelhante à anteriormente manifestada pelo Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD). Concordou que estava em causa uma matéria importante e que exigiria um GT, à semelhança do que sucedia com o que já estava a decorrer na 6.ª Comissão, em sede de questões da habitação. Afirmou que a sua intervenção se reportava mais ao presente ponto do que ao subsequente, por abranger tanto matérias da 5.ª como da 6.ª Comissão, defendendo que, em relação à baixa à Comissão, deveria ser o proponente a sinalizar se pretendia ver discutida a iniciativa numa ou noutra. No entanto, declarou que, independentemente destas considerações, lhe fazia sentido que ambos projetos de lei fossem discutidos de modo integrado com outros que eventualmente existissem.

Neste contexto, o Senhor Presidente asseverou que tinha ficado pré-consensualizado a constituição de um GT transversal, sendo que, para tal, para a sua criação, pressupor-se-ia a anuência da 6.ª Comissão, pois a deliberação da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) não a vincularia. Deste modo, defendeu que o GP proponente deveria averiguar a disponibilidade da 6.ª Comissão para a constituição de um GT transversal.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) declarou que o assunto em discussão deveria ser abordado noutro momento, não só devido às diligências aqui propostas, mas também porque se estaria à espera de uma iniciativa do Governo sobre as matérias em questão. Alertou, todavia, que qualquer que fosse a solução encontrada, consideraria obrigatório que as matérias fiscais tivessem acompanhamento por parte da COF, não abdicando das suas competências. O Senhor Deputado aproveitou ainda para apelar a alguma parcimónia na constituição de GT, tendo em conta que a criação destes Grupos significaria, no seu entender, que alguns partidos não participariam na discussão, devido ao número mais reduzido de Deputados em alguns GP e da sua participação noutras Comissões, acrescentando que os GT são passíveis de prejudicar a sua capacidade de intervenção e participação. Adicionalmente, referindo-se a uma reunião anterior da COF na qual fora acordada a constituição de um GT sobre um projeto de lei do PAN, concernente a uma alteração da LEO, o Senhor Deputado afirmou que tal significaria, por parte do PCP, a impossibilidade de participação, assim como, provavelmente, de



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 90/XV/ 1.ª SL

outros partidos mais pequenos, pelo que não manifestou concordância com a constituição do GT, considerando que estaria em causa uma iniciativa bastante específica, ao contrário do que sucederia com a matéria da habitação.

O Senhor Presidente comunicou que os pontos 12 e 13 ficariam adiados por solicitação do proponente, ficando a Comissão a aguardar pelo impulso do mesmo, mais acrescentando que só voltariam a ser agendados quando requerido pelo GP. Apelou ainda a que fosse ponderado o número de Deputados para um GT transversal, de modo a existirem elementos suficientes da 5.ª e 6.ª Comissão, na medida em que, conforme já salientado pelo Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), subsistiam matérias que não poderiam deixar de ser discutidas pela COF. Aproveitou ainda o ensejo para solicitar ao GP PS que indicasse os seus Deputados para o GT referente à revisão da LEO.

Neste momento, o Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) tomou a palavra a propósito do tema do GT exposto pelo Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), afirmando que a sua criação fora considerada para trabalhos de revisão da LEO e não especificamente para a sua conformação com as matérias do ambiente, sobre as quais o projeto de lei do PAN incidia, de forma a alargar a discussão a outras iniciativas diversas e que eventualmente fossem apresentadas, tendo sido esse o pressuposto da criação do GT.

O Senhor Presidente reforçou o referido, declarando que tinha ficado assente que o objeto do GT não seria somente a iniciativa do PAN, encontrando-se a Comissão a aguardar a apresentação de outros projetos sobre o tema.

Ainda no âmbito da intervenção do Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) usou também da palavra para concordar com a não proliferação infundada de GT, mas afiançou que a sua constituição faria sentido quando estivessem em causa matérias específicas, sendo que nada impediria que qualquer Deputado participasse ou não, mais acrescentando que se este tivesse disponibilidade para ir ao plenário da Comissão, teria a mesma disponibilidade para estar presente na reunião do GT para debater a temática, se a considerasse relevante. Referindo-se a uma questão de imagem para o exterior, comparou ainda a situação relativa a pessoas que são chamadas para uma audição em Comissão e para um GT que esteja a incidir sobre certa matéria, concluindo pela razoabilidade da criação de GT com parcimónia e quando as temáticas assim o exigirem.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 90/XV/ 1.ª SL

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) respondeu que o problema levantado não se prenderia com a maior ou menor prioridade sobre as matérias, mas sim com o facto de as reuniões de comissão e os GT não serem no mesmo horário, encontrando-se as primeiras definidas com alguma segurança, não devendo os segundos, por sua vez, funcionar ao mesmo tempo, o que se traduziria, no entender do Senhor Deputado, numa sobrecarga dos calendários dos Deputados dos GP mais pequenos, implicando a eventual não participação e somente a intervenção dos Deputados dos dois maiores partidos. Em finalização, sublinhou a lógica subjacente ao seu entendimento, no sentido de que nem todas as iniciativas que descem à especialidade devem pressupor um GT.

O Senhor Presidente considerou então esclarecidas as questões e declarou o ponto 12 e 13 adiados.

13. Definição da metodologia de apreciação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 654/XV/1.ª \(PSD\)](#) – Medidas fiscais para uma intervenção social para resolver a grave crise no acesso à habitação própria, o aumento dos encargos gerados com a subida dos juros no crédito à habitação e a promoção de medidas que incentivem uma melhor afetação dos prédios devolutos e o fortalecimento da confiança entre as partes nos contratos de arrendamento;

Este ponto foi abordado de forma conjunta com o ponto anterior, para o qual se remete.

14. Discussão e votação do relatório final da [Petição Nº 73/XV/1.ª](#) - Por um Estatuto de Benefícios Fiscais Laico; Relatora: Deputada Ana Bernardo (PS)

A Senhora Deputada Ana Bernardo (PS) tomou a palavra para apresentar o relatório do qual tinha sido relatora, sublinhando o objeto da petição, que visava o fim da majoração de 30% de dedução à coleta no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, prevista no n.º 2 do artigo 63.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, com base na Lei da Liberdade Religiosa e do princípio da igualdade. A Senhora Deputada comunicou que, em sede de diligências, tinha sido solicitado um parecer ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, cuja conclusão considerou que princípio da igualdade previsto na Constituição e na Lei da Liberdade Religiosa não se encontrava violado, pois o benefício



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 90/XV/ 1.ª SL

em causa não resultaria de convicções ou práticas religiosas dos contribuintes. Deste modo, e com base no referido, a Senhora Deputada propôs que o relatório em apresentação fosse remetido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, aos GP e aos peticionários.

De seguida, a Senhora Deputada Patrícia Dantas (PSD) agradeceu a elaboração do relatório, concordando com o conteúdo.

Usou também da palavra o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), que agradeceu igualmente, dando ainda nota de uma pequena gralha na terceira linha do último parágrafo da página 3, por existir um número a meio de uma palavra.

Ato contínuo, a Senhora Deputada Ana Bernardo (PS) agradeceu a observação e o Senhor Presidente colocou o relatório a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência do BE, PAN e L.

**15. Designação de relator do parecer da [Proposta de Lei n.º 67/XV/1.ª \(ALRAM\)](#) – Pela eliminação da tributação, em sede de IRS, sobre as compensações e subsídios auferidos pelos bombeiros portugueses na prestação do serviço voluntário;
Cabe ao GP PCP**

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) declarou que seria ele próprio o relator da iniciativa supracitada.

**16. Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 673/XV/1.ª \(CH\)](#) – Pela eliminação da tributação, em sede de IRS, sobre as compensações e subsídios auferidos pelos bombeiros portugueses na prestação do serviço voluntário;
Cabe à DURP PAN**

Face à impossibilidade de comparência da Senhora Deputada, o Senhor Presidente declarou que ficaria de confirmar a disponibilidade para a designação em causa.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 90/XV/ 1.ª SL

17. Outros assuntos.

O Senhor Deputado Miguel Matos (PS) comunicou que, relativamente a um conjunto de iniciativas relativas a comissões bancárias, o GP PS estaria a preparar um texto de substituição, em conjunto com o PAN, de maneira a harmonizar os textos dos diplomas, considerando o prazo para apresentação para propostas de alteração, que terminaria na sexta-feira seguinte, dia 24 de março.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) indagou o prazo para apresentação de propostas de alteração até sexta-feira, salientando que seria adequado ter o texto final com antecedência para os partidos poderem ter alguma margem, pelo que sugeriu o alargamento do prazo referido, nomeadamente para a semana seguinte.

O Senhor Presidente concordou, colocando à consideração da Comissão o adiamento do prazo, tendo ficado acordado que este seria prorrogado até quarta-feira da semana seguinte, dia 29 de março.

O Senhor Presidente também recordou que o Conselho de Finanças Públicas seria ouvido na quarta-feira seguinte, dia 29 de março, a requerimento do GP IL.

De seguida, o Senhor presidente informou que houvera baixado à 6.ª Comissão a Proposta de Lei n.º 66/XV/1.ª (ALRAM), cuja alteração primordial era referente ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, propondo a redistribuição do diploma à COF, por incidir sobre códigos tributários, tendo tal consideração sido aceite.

Num âmbito similar, o Senhor Presidente referiu o Projeto de Resolução 521/XV/1.ª (PS), cujo objeto seria similar à matéria abrangida pelo Projeto de Lei n.º 585/XV/1.ª (PAN), que houvera sido redistribuído à COF. Neste sentido, por se pretender em ambas as iniciativas uma atuação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), integrante nas competências da COF, e tendo sido o projeto de lei referido redistribuído nestes termos, o Senhor Presidente colocou à consideração da Comissão a redistribuição do mencionado projeto de resolução.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) considerou que tudo o que dissesse respeito à ASF e ao sector dos seguros deveria caber à COF, embora vislumbrando a existência de conexão com a 6.ª Comissão, devido aos aspetos relacionados com os riscos sísmicos, passíveis de levantar questões urbanísticas inerentes a esta última.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 90/XV/ 1.ª SL

O Senhor Presidente concordou, em especial no tocante ao reconhecimento da competência da COF e à conexão referida, acrescentando que esta decorreria do pedido, concluindo-se pela adequação da solicitação de redistribuição e finalizando-se a presente reunião.

A reunião foi [gravada](#), constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A reunião foi encerrada às 11:03 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 22 de março de 2023.


O PRESIDENTE
(FILIPE NETO BRANDÃO)



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 90/XV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)
Carlos Brás (PS)
Filipe Neto Brandão (PS)
Hugo Costa (PS)
Ivan Gonçalves (PS)
Jamila Madeira (PS)
Miguel Cabrita (PS)
Miguel Matos (PS)
Sérgio Ávila (PS)
Vera Braz (PS)
Alexandre Simões (PSD)
Artur Soveral Andrade (PSD)
Duarte Pacheco (PSD)
Hugo Carneiro (PSD)
João Barbosa De Melo (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Patrícia Dantas (PSD)
Rui Vilar (PSD)
Rui Afonso (CH)
João Cotrim Figueiredo (IL)
Duarte Alves (PCP)
Rui Tavares (L)
Diogo Cunha (PS)
Paulo Moniz (PSD)
Sara Madruga Da Costa (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Inês De Sousa Real (PAN)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Pereira (PS)
Pedro Anastácio (PS)
Mariana Mortágua (BE)
Joana Lima (PS)